

## **A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA PRESENTE NO COTIDIANO PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL NO CRAS**

**PEDRO PAULO TELLES LEÃO<sup>1</sup>**

<sup>1</sup> Especialista em Violência Doméstica pela Faculdade Futura, Graduado em Serviço Social pela Faculdade Redentor de Itaperuna-RJ, Assistente Social no Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) de Simonésia-MG. pedro.iuna@hotmail.com

### **RESUMO**

O presente artigo se materializa como fruto da sistematização da prática profissional do Serviço Social necessária para reflexão dos objetivos, limites e capacidade da atuação nas situações de violência doméstica demandadas ao Centro de Referência em Assistência Social (CRAS). Trata de estudo desenvolvido no âmbito da atuação profissional do Serviço Social inserido no CRAS do município de Simonésia-MG que tem como principal intuito abordar, de maneira crítica, reflexiva e propositiva, a atuação profissional do assistente social, através do equipamento de proteção social básica da Política de Assistência Social, frente a situações de violência doméstica. Diante ao exposto, busca-se refletir sobre os desafios e as possibilidades para a construção de uma atuação profissional à luz do Projeto Profissional do Serviço Social, com suas dimensões ético-políticas, marcando a defesa de direitos, proteção social, defesa da classe trabalhadora atendida e suas emancipações (política e humana). Para tanto, é elencada a desigualdade de gênero presente na sociedade brasileira na contemporaneidade e suas particularidades no que se refere a temática proposta nos marcos da sociedade brasileira e do Serviço Social.

**Palavras-chave:** Assistência Social; CRAS; Serviço Social; Violência Doméstica.

## **THE DOMESTIC VIOLENCE PRESENT IN THE PROFESSIONAL DIALOGUE OF THE SOCIAL ASSISTANT IN CRAS**

### **ABSTRACT**

The present article materializes as a result of the systematization of the professional practice of Social Service necessary to reflect the objectives, limits and capacity of the Social Work in the situations of domestic violence demanded to the Center of Reference in Social Assistance - CRAS. It is a study developed within the scope of the professional work of the Social Service inserted in the CRAS of the municipality of Simonésia-MG, whose main purpose is to approach, in a critical, reflective and purposeful way, the professional work of the social worker through basic social

protection equipment of the Social Assistance Policy, in the face of situations of domestic violence. In light of the above, it seeks to reflect the challenges and possibilities for the construction of a professional activity in the light of the Professional Project of Social Service, with its ethical-political dimensions, marking the defense of rights, social protection, protection of the working class served and their emancipations (political and human). To this end, the gender inequality present in Brazilian society in contemporaneity and its particularities in relation to the thematic proposed in the frameworks of Brazilian society and Social Service is listed.

**Keywords:** Social Assistance; CRAS; Social Service; Domestic Violence.

## 1 INTRODUÇÃO

A legislação atual prevê igualdade entre mulheres e homens; contudo, apesar dos avanços no campo jurídico, as mulheres ainda são vítimas de desigualdades e violências no plano social. Isto porque, ainda na contemporaneidade, a sociedade é marcada pelo modelo de família patriarcal, que tem o homem como figura central de autoridade sobre as mulheres (ALVES, 2009).

A Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, conhecida amplamente como Lei Maria da Penha, representa a afirmação do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, no que diz respeito ao “Estado assegurar a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações” (BRASIL, 1988). Como também considera a desigualdade de gênero como algo presente e ainda bem vivo na sociedade contemporânea, demandando uma resposta do Estado por meio de políticas públicas de segurança, sociais, de saúde e outras.

O Art. 5º da Lei Maria da Penha configura “violência doméstica e familiar contra a mulher como toda ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial” (BRASIL, 2006). Neste sentido, o presente artigo busca refletir a desigualdade de gênero presente na sociedade brasileira contemporânea a partir de uma reflexão da violência doméstica contra a mulher e, assim, a intervenção profissional do Assistente Social com atuação no Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) sob esta demanda, elencando seus desafios, suas possibilidades e os impasses para efetivação e aplicabilidade da legislação, visando a concretude da proteção social à mulher.

Por gênero, este trabalho faz conceito como toda forma em que as pessoas constroem e concebem os diferentes papéis sociais atribuídos aos homens e as mulheres, elencando padrões daquilo que é “próprio” para o masculino bem como para o feminino. Esta construção é caracterizada como histórica, social, cultural e dialética ao tempo, apesar de até aqui, na contemporaneidade, não ter rompido com o patriarcado na história da sociedade, bem como as desigualdades relacionadas a gênero (MERONI, 2011).

O presente trabalho, no primeiro momento, faz uma breve descrição da atuação do Assistente Social inserido no CRAS, através do Serviço de Proteção Integral a Família (PAIF); e, em seu segundo momento, apresenta um estudo de caso concreto demandado ao Serviço Social do CRAS do Município de Simonésia-MG, buscando concluir com uma reflexão da desigualdade de gênero presente na sociedade brasileira contemporânea e os caminhos para uma atuação profissional à luz do projeto profissional desta categoria profissional.

## **1 A ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NO CRAS SIMONÉSIA-MG**

A Assistência Social é direito do cidadão e dever do Estado assegurado na Constituição Federal de 1988 e tem por objetivos, previstos na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a proteção social, vigilância socioassistencial e defesa de direitos. Segundo Sposati (2009, p. 21), a proteção social “supõe apoio, guarda, socorro e amparo”, o que caracteriza a amplitude do sentido da proteção social assumida pela política de Assistência Social, que se divide em proteção social básica com o objetivo preventivo à situações de risco e proteção social especial, que se relaciona com as famílias e indivíduos em situações de violações de direitos e ameaças (MDS, 2009).

O CRAS é a unidade pública de porta de entrada para a Assistência Social e executora da proteção social básica que tem como objetivos a prevenção de riscos, o desenvolvimento de potencialidades e o fortalecimento de vínculos. Todavia, o Equipamento CRAS também é demandado por intervir em situações de violências e violação de direitos, de nuances que extrapolam a proteção social básica requerendo também uma intervenção especializada de âmbito da proteção social especial, como a violência doméstica familiar contra a mulher. Isto, por si só, apresenta-se como um

desafio profissional ao assistente social; que, além de efetivar a oferta da proteção social básica, prevista ao CRAS, requer abarcar em seu cotidiano profissional também a execução da proteção social especial, como forma de efetivar as garantias afiançadas pela Assistência Social à população usuária do serviço, dado pela ausência de oferta na rede de serviços municipais ou regionais.

Um dos profissionais que compõem a equipe técnica do CRAS é o Assistente Social, e é a intervenção deste profissional com um saber especializado na realidade social de mulheres vítimas de violência doméstica familiar que o presente trabalho busca refletir, objetivando elencar os desafios e as possibilidades presentes em seu cotidiano profissional a partir de uma reflexão de um caso concreto.

O Serviço Social é uma profissão reconhecida e inscrita na divisão social do trabalho, possui um arcabouço histórico, teórico e metodológico que lhe possibilita intervir nas expressões da “questão social” (IAMAMOTO, 2006), entendido como “resultante dos mecanismos de exploração do trabalho pelo capital” (SANTOS, 2012, p. 43), como desigualdades, violências, opressões, violações e outros, incidindo em um viés de Direitos para uma construção da proteção social almejada, afirmada e construída coletivamente pela categoria profissional. Para tanto, o interesse central da intervenção profissional do Serviço Social está na relação entre família e proteção social, em um viés de amplitude, ao qual se almeja a emancipação humana e a construção de uma nova ordem societária sem dominação, exploração de classe, gênero e etnia (ALMEIDA, 2013). Cabe destacar que a emancipação humana refere-se a eliminação da dominação, exploração e desigualdades, diferenciando da emancipação política com as conquistas no plano dos direitos civis, políticos e trabalhistas, já conquistados na Constituição Federal de 1988 (MONTANÕ e DURIGUETTO, 2011).

Compondo a equipe interdisciplinar de referência do CRAS, ao Assistente Social é demandado intervir em situações de violências e violação de direitos. Cabe destacar que o CRAS é a unidade pública de porta de entrada para a política de Assistência Social que executa a Proteção Social Básica, o que por si só faz refletir a atuação deste profissional frente a demandas que extrapolam essa Proteção de básica a especial.

Simonésia é um município do Estado de Minas Gerais, localizado aproximadamente a 340 km da capital mineira Belo Horizonte. Segundo dados do IBGE, é estimado que o município possua pouco mais de 19 mil habitantes, em uma

área territorial de quase 500 Km<sup>2</sup> (IBGE, *on-line*), configurando-se como município de pequeno porte 1, ao qual a Assistência Social configura-se apenas na oferta da proteção social básica.

Simonésia possui, no âmbito da Assistência Social, uma Secretaria Municipal, em que opera-se o órgão gestor e um equipamento CRAS, que executa a proteção social básica, com uma equipe técnica de referência mínima de um psicólogo e um assistente social a atender toda área do município em suas demandas de proteção social básica, especial e até mesmo de caráter de gestão, por não conter, no órgão gestor da Assistência Social, profissional com especialidade técnica.

A vigilância socioassistencial é um dos objetivos da política de Assistência Social que visa analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e de danos (BRASIL, 1993). Contudo, Simonésia não possui setor ou técnico específico para atuar na Vigilância Socioassistencial, bem como não porta de um diagnóstico socioterritorial construído. A partir da sistematização da prática profissional, é possível perceber aspectos do cotidiano profissional do assistente social. A maior parte da população do município de Simonésia é residente na Zona Rural do Município; contudo, segundo informação colhida a partir do levantamento de dados realizado pela Equipe Técnica do CRAS/Simonésia em dezembro de 2017 e janeiro de 2018, o atendimento do CRAS acontece, em sua soma maioria, nas áreas da Zona Urbana, pela incapacidade de apenas dois técnicos (psicólogo e assistente social) conseguir suprir todas as demandas apresentadas, principalmente pelo quantitativo elevado de demandas, de proteção social básica e de proteção social especial e pela ampla extensão do território rural.

A violência doméstica contra a mulher, em sua soma maioria, é demandada da Zona Rural do município, localidade com maior população de poucos recursos, com baixa escolaridade e limitado acesso às informações, o que faz a intervenção profissional do Serviço Social nessas localidades ser mais desafiadora, pois, ainda nessas localidades, as famílias carregam uma forte presença do patriarcado e uma arcaica representação social dos papéis sociais dos homens e das mulheres em sociedade, naturalizando a violência contra a mulher e indo ao encontro do que Alves (2009) nos diz; segundo este autor, a família patriarcal era o mundo dos homens em que

mulheres e crianças aparecem de forma insignificante dentro da família e na sociedade (ALVES, 2009).

A intervenção do Assistente Social através do CRAS acontece por meio do PAIF, possibilitando o trabalho social com famílias, sendo considerada, em seu sentido amplo, como “uma associação de pessoas que escolhe conviver por razões afetivas e assume um compromisso de cuidado mútuo” (SZYMANSKI, 2002, p. 9), elevando a família de um fenômeno biológico, como originariamente, para um fenômeno social (LOKATOS, 1990). Entretanto, a diversidade não se limita apenas às formas e às concepções familiares, mas também por conflitos, desigualdades, violências e violação de direitos que marcam as famílias em situação de vulnerabilidade social e risco social na contemporaneidade.

O território de cobertura do PAIF não se delimita apenas ao âmbito geográfico, econômico e político, mas também abarca construções sociais atribuindo significados históricos, culturais e relacionais do território (MDS, 2009).

Antes de refletir a intervenção profissional do Assistente Social atuante no CRAS de Simonésia, frente a demandas de violência doméstica e familiar contra a mulher, requer considerar que essa categoria profissional faz opção por um projeto de sociedade sem dominação, exploração de classe, étnica e gênero. Contudo, os desafios impostos à atuação profissional, como pouca cobertura dos serviços, poucos profissionais, pouco prestígio social, elevado número de demanda, falta de condição de trabalho, baixa remuneração e áreas de difícil acesso fazem prejudicar o compromisso firmado pelo profissional do Serviço Social em seu projeto profissional. Entretanto, mediante esse mesmo compromisso firmado pela categoria ao projeto profissional com suas dimensões éticas e políticas, faz o profissional de Serviço Social constituir uma categoria que, segundo Yamamoto (2015, p. 80) “tem ousado sonhar, que tem ousado a ter firmeza na luta, que tem ousado a resistir aos obstáculos, porque aposta na história, construindo o futuro, no presente”.

### **3 A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA FAMILIAR CONTRA A MULHER PRESENTE NO COTIDIANO DO SERVIÇO SOCIAL DO CRAS: UM ESTUDO DE CASO CONCRETO<sup>1</sup>**

Mariana é uma adolescente, mãe, gestante, em acompanhamento pelo Serviço Social, através do PAIF ofertado no CRAS de Simonésia.

A adolescente possui um longo histórico de vulnerabilidades e riscos sociais, passando por acolhimentos institucionais, adoções à brasileira, que não segue os trâmites legais da adoção regular, violência sexual e privações de condições mínimas asseguradas no Estatuto da Criança e do Adolescente, como saúde, educação, lazer, esporte, profissionalização, cultura e outros (BRASIL, 1990). Conta com 16 anos de idade e se apresenta como uma adolescente, mulher e mãe, forte, apesar das vicissitudes que a vida lhe apresentou.

Mariana reside com o companheiro Marcos (24 anos de idade) e com a filha, fruto dessa união. O seu núcleo familiar constitui-se de uma família de poucos recursos, pouca escolaridade e acesso limitado a informações, que reside na Zona Rural, há aproximadamente 30 km da sede do município.

Durante as diferentes abordagens ao núcleo familiar, a situação de violência doméstica familiar vivenciada pela adolescente veio a tona, demandando a intervenção profissional do assistente social, articulado com psicologia e com a rede de atendimento prestadora de serviços no município.

A adolescente não possui contato e vínculos com seus familiares biológicos; todavia, conta com um casal que porta de sua guarda legal que, mesmo com suas limitações para exercer o papel de guardiões de fato, constitui a única referência familiar da adolescente, o que nos faz refletir ao que Azevedo nos diz:

O fato é que, movidos por questões afetivas e socioeconômicas, os sujeitos se aproximam e desenham um modo de viver e atender suas necessidades (AZEVEDO, 2010, p. 581)

---

<sup>1</sup> Os nomes aqui usados são de caráter fictícios, como forma de preservar a identidade do usuário atendido e efetivar o sigilo profissional. Cabe destacar que o acompanhamento através do PAIF não se limitou apenas a atuação do Serviço Social. Em sua soma maior, a presença da Psicologia (integrante da equipe técnica do CRAS) se fez presente, necessária e atuante, contribuindo e se apresentando de muita valia para a intervenção profissional no núcleo familiar apresentado.

A intervenção técnica no núcleo familiar parte da (re)construção dos papéis do Ser mulher em sociedade, levando ao núcleo familiar o reconhecimento das situações de violências vivenciadas. Tal reconhecimento, à nossa análise, pode parecer ser fácil; contudo, mostra-se como um dos maiores desafios do núcleo familiar em contexto de violência, que possui suas particularidades sociais, culturais, relacionais e históricos. Nesse prisma, como acontece no núcleo familiar de Mariana, ao qual pretendemos refletir:

- A família e a adolescente não portam de um entendimento jurídico e protetivo legal, como das medidas protetivas, atuação do Conselho Tutelar, judicial e policial, alocando uma confiança, que é duvidosa, ao técnico de lhe oferta atendimento;
- A violência doméstica é algo naturalizado para a adolescente, mediante ao seu histórico de vulnerabilidades sociais vivenciadas, como também em seu derredor pelas mulheres de seu convívio, mediante ao papel social atribuído ainda de fato a mulheres neste espaço geográfico;
- A violência doméstica, quando reconhecida, é ponderada como um acontecimento individual embora se constitua na sociedade como um fato social comum a muitas mulheres, independente de sua condição de renda. Isto posto, faz a mulher se culpabilizar e assumir as responsabilidades de ser violentada para si;
- O “novo” é visto com estranhamento, acarretando medo do futuro, uma vez que o discurso da adolescente é que, apesar de estar em um contexto familiar de violência, tende a nele ter o que sempre foi almejado, uma família.
- A violência doméstica é um ciclo, com suas fases ditas boas de um relacionamento e outras de explosão à violência, o que acaba por gerar esperanças de uma mudança no contexto de violência vivenciado.

Nesse prisma, atrelado ao reconhecimento da violência doméstica presente no núcleo familiar, a intervenção profissional deve amparar-se na construção da autonomia da mulher, para seu rompimento do contexto de violência e pensamento de novas possibilidades para si.



A inscrição de Mariana no Cadastro Único para concessão do benefício do Programa Bolsa Família representou ofertar a ela uma maior autonomia no aspecto renda familiar. No Programa Bolsa Família, é previsto que a mulher tenha preferência na titularidade do benefício, marcando a figura feminina como protagonista do Programa. Contudo, essa autonomia ofertada através do Programa é limitada, pois, sozinha, não atinge o rompimento com a subjetividade feminina em sua forma abordada abaixo:

Na forma como foi e é construída socialmente, apresentar a mulher como um ser para os outros, que tende a desprezar o próprio desejo frente aos do marido e filhos, que aceita um lugar secundário na distribuição de recursos e benefícios grupais, sacraliza as funções de mãe e esposa, associando a estas as qualidades de fragilidade, intuição, abnegação, docilidade, sensibilidade, entre outras (ROCHA-COUTINHO, 1994 *apud* LIMA, 2014, p. 47).

Assim, faz-se necessário que a mulher e aqui também Mariana, compreenda “o sentido geral histórico, social, econômico, psicológico e simbólico da violência contra elas (e todas podem entender)” (CHAVES, 1986, p. 153), e que a violência contra ela, apesar de num primeiro momento se apresentar de maneira individual, não é uma questão isolada, mas social, dentro da estrutura da sociedade brasileira, do município de Simonésia e do território ao entorno de Mariana.

Destarte que as intervenções não se limitam, mas se caracterizam como contínuas em suas diversas formas, uma vez que “pensar a instrumentalidade do Serviço Social (...) é pensar que são infinitas as possibilidades de intervenção profissional” (SOUZA, 2008, p. 124). As medidas de proteção são ofertadas, os encaminhamentos são realizados, a violência é judicializada, as orientações são proporcionadas e os diferentes instrumentos são utilizados.

Partindo da análise de Souza (2008), no caso em tela, os instrumentos profissionais utilizados aconteceram de maneira direta e indireta a dialogar com o demandado pelo caso de Mariana, adequando a sua cultura, sua história, suas localidades e demais particularidades.

Em sua primeira maneira, também conhecida como instrumento de trabalho ‘face a face’, foram utilizados diferentes instrumentos, os quais elencamos alguns a serem discutidos abaixo:

- Visita domiciliar - almejando conhecer a realidade e a condição de vida do usuário em seu *locus*, onde estabelece suas relações. Este instrumento, por residir Mariana na Zona Rural do município, fez-se como primordial para estabelecer um contato contínuo e frequente com a adolescente; contudo, mostra-se como um desafio ao mesmo tempo; pois, devido ao mesmo fator (de localidade), a intervenção profissional se limita a este instrumento, em sua maioria. Para tanto, devem ser pensadas abordagens em seus momentos, diferenciadas ao que a realidade do *lócus* pode se apresentar ao profissional, que deve encarar este momento de maneira respeitosa por ser este momento ao qual a Instituição se adentra ao ambiente privado do usuário;
- Observação participante - entendida como a capacidade profissional de analisar os sentidos humanos, que demonstra medo, expectativa, desconfiança, compreensão e outros, desde que plausível à construção de um conhecimento pelo profissional. Utilizando este instrumento, fez-se possível perceber distintas Mariana, dentro de um Ser que, em sua totalidade, reproduz seus vividos cotidianos: Aquela quando acompanhada de seu companheiro; aquela quando sozinha; aquela após ser vítima de violência recente; aquela com vontade de romper com seu ciclo de violência; aquela com medo; aquela com esperança de mudança; e muitas outras.
- Entrevista - como um momento em que o usuário possa ouvir e ser ouvido, não se limitando em um diálogo, mas contemplando a possibilidade de um planejamento em conjunto. A entrevista aqui se adequa às possibilidades, por residir o seu núcleo familiar na Zona Rural do município, sendo difícil o acesso ao espaço físico do CRAS na Zona Urbana. Assim, como estratégia, é utilizado o espaço físico da Unidade Básica de Saúde (UBS), que se apresenta como um ambiente próximo ao núcleo familiar, devido a localização geográfica e a facilidade de acesso, visto que o espaço do CRAS ainda se apresenta como um ambiente distanciado de algumas famílias da Zona Rural do município (o que não deveria ser);
- Reunião familiar - objetivando a tomada de decisão coletiva, aqui realizada com os guardiões de Mariana em um sentido de responsabilização e orientação,

visando o conhecimento e construção coletiva de intervenção e fortalecimento de vínculos.

Também conhecida como instrumento de trabalho “por escrito”, foram construídos termos (registro de reunião), relatório social, parecer social, registros em prontuários e encaminhamentos. Abaixo, elencamos alguns destes instrumentos possíveis de discussão no caso em tela:

- **Relatório Social** - caracterizado pela descrição dos dados coletados e das intervenções realizadas, caracterizando a sistematização da prática profissional adequada ao objetivo de sua construção. Neste parâmetro, faz-se necessário conhecer para quem se relata para que a elaboração do documento seja pautado diretamente nos objetivos profissionais que se espera e na transmissão da realidade social do usuário vivenciada, uma vez que quem o lerá é um sujeito distante do *locus*, desconhecendo suas particularidades. No caso em discussão, foram encaminhados relatórios ao Ministério Público, após a judicialização da demanda.
- **Parecer Social** - que contempla a avaliação do assistente social para com o caso, caracterizando-se como um instrumento de poder que estabelece a identidade profissional do assistente social, podendo o profissional nele emitir sua opinião e sugestão técnica;
- **Encaminhamentos** - como forma de acionar outras políticas e profissionais necessários para viabilizar o direito do usuário atendido. Aqui, é necessário que o profissional do Serviço Social deva saber que, em sua intervenção, outros equipamentos são necessários, bem como outros profissionais, com outros saberes, abordagens e técnicas. Cabe destacar, nesse viés, o sigilo profissional que, em todo momento, deve ser priorizado e avaliado pelo assistente social.

Muitos outros instrumentos e formas de abordagem foram utilizados; contudo, é pertinente destacar que os instrumentos e as técnicas da intervenção profissional do assistente social são definidos a partir dos objetivos profissionais, elencados mediante a

uma reflexão teórico-metodológica<sup>2</sup>, técnico-operativa<sup>3</sup> e ético-política<sup>4</sup> (SOUZA, 2008). Assim, não deve o profissional se limitar aos instrumentos consagrados da profissão, mas sim com sua capacidade criativa de portar outros instrumentos, que sejam melhor adequados ao caso visando a realização da promoção/proteção social na realidade do usuário atendido.

Por fim, deve o profissional saber seus limites enquanto técnico e da instituição em que está inserido, rompendo com a visão fatalista da profissão, entendida como aquela em que o profissional nada pode fazer para mudança da realidade, pois esta já está dada em sua forma definida e também com visão messiânica, entendida como a que não confronta as possibilidades e os desafios postos em uma perspectiva heroica (IAMAMOTO, 2015). Ao profissional, resta avistar novos horizontes que extrapolam o Serviço Social. Assim, faz-se necessário, segundo Iamamoto:

(...) romper tanto com uma visão rotineira, reiterativa e burocrática do Serviço Social, que impede vislumbrar possibilidades inovadoras para a ação, quanto com uma visão ilusória e desfocada da realidade, que conduz a ações inócuas (IAMAMOTO, 2015, p. 21).

Apesar das diferentes intervenções realizadas no contexto familiar de violência doméstica de Mariana, não só pelo Serviço Social; até o momento, não foi possível uma mudança por total da realidade social desta mulher, mas a ela é garantida a continuidade do acompanhamento através do PAIF, como de outras políticas e equipamentos ao núcleo familiar apresentado.

#### 4 CONCLUSÃO

---

<sup>2</sup> “o profissional deve ser qualificado para conhecer a realidade social, política, econômica e cultural com a qual trabalha. Para isto, faz-se necessário um intenso rigor teórico e metodológico, que lhe permita enxergar a dinâmica da sociedade para além dos fenômenos aparentes, buscando apreender sua essência, seu movimento e as possibilidades de construção de novas possibilidades profissionais” (SOUZA, 2008, p. 122).

<sup>3</sup> “o profissional deve conhecer, se apropriar, e sobretudo, criar um conjunto de habilidades técnicas que permitam ao mesmo desenvolver as ações profissionais junto à população usuária e às instituições contratantes” garantindo assim uma inserção qualificada no mercado de trabalho, que responda às demandas colocadas tanto pelos empregadores, quanto pelos objetivos estabelecidos pelos profissionais e pela dinâmica da realidade social (SOUZA, 2008, p. 122).

<sup>4</sup> “O Assistente Social não é um profissional ‘neutro’. Sua prática se realiza no marco das relações de poder e de forças sociais da sociedade capitalista – relação essas que são contraditórias. Assim, é fundamental que o profissional tenha um posicionamento político frente às questões que aparecem na realidade social, para que possa ter clareza de qual é a direção social da sua prática. Isso implica em assumir valores ético-morais que sustentam sua prática” (SOUZA, 2008, p. 121).

A violência familiar contra a mulher constitui um fenômeno social de amplo debate na sociedade brasileira e, em contrapartida, ainda se expressa como um tabu em determinadas áreas territoriais. A Zona Rural do município de Simonésia possui forte marca do patriarcado, sendo caracterizada, segundo Lokatos (1990), como o modelo de autoridade patriarcal das famílias colocando o homem/pai como sujeito de autoridade, sendo a figura central sobre a mulher/mãe e filhos, refletindo em situações de violências contra a mulher e violações e privações de seus direitos.

O presente trabalho buscou refletir a atuação profissional do Assistente Social no CRAS, através do PAIF, atuando frente a demandas de proteção social especial, como violação de direitos e violência familiar contra a mulher. Concluiu-se que não possui um protocolo de intervenção para a atuação profissional, compreendendo “o movimento do real enquanto processo dinâmico e contraditório” (FALEIROS, 2001, p. 91). Cabe destacar que o profissional do Serviço Social possui o “livre exercício das atividades inerentes à profissão” (BRASIL, 2012), com compromisso a um projeto profissional construído coletivamente pela categoria profissional com dimensões éticas e políticas.

O PAIF, apesar dos desafios para sua efetivação e concretude de proteção social, cumpriu com sua essência e princípios, oferecendo a proteção e a promoção social. Assim, para maior efetivação de direito, resta a continuidade do acompanhamento através do PAIF, articulado com a Rede prestadora de serviços e da oferta de outros equipamentos necessários para promoção e proteção social dos usuários em situações de vulnerabilidades e risco sociais.

Ao profissional do Serviço Social, não se deve esperar “mover montanhas”, pois a realidade, em sua suma maioria, apresenta-se como forte e rígida. Cabe ao profissional reconhecer os limites de sua profissão, da instituição, mas não se limitar em ousar, ter/fazer possibilidades, ao novo, a criatividade, com fundamentação teórica, metodológica, ética, política e com criticidade.

Em um viés político, ao Serviço Social, cabe saber que as lutas contra as desigualdades de gênero só são possíveis de vitória se empenhadas na superação do modelo de sociedade capitalista, pois, como nos diz Vasconcelos, “a contradição fundamental na sociedade vigente não está situada entre brancos/negros, homens/mulheres, heterossexuais/homossexuais, europeu/latino..., mas entre capital/trabalho” (VASCONCELOS, 2015, p. 210-211).

Nesse sentido, a intervenção do assistente social não deve se limitar a situações singulares, mas ter em vista a dimensão social da vida humana (SOUZA, 2008). Na intervenção, é fundamental uma atuação em conjunto com outras categorias profissionais, como a psicologia, fundamental no acompanhamento pelo PAIF e da atuação em Rede, utilizando outros equipamentos, mecanismos e políticas que possibilitam saberes diferenciados e maiores meios e possibilidades de intervenções na realidade do indivíduo atendido.

## 6 REFERÊNCIAS

ALMEIDA, N. L. T. **Opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero.** In: Projeto ético-político e exercício profissional em Serviço Social. Conselho Regional de Serviço Social (Org.). Rio de Janeiro: CRESS, 2013.

ALVES, R. R. **Família Patriarcal e Nuclear: Conceito, características e transformações.** 2 Seminário de Pesquisa da Pós-Graduação em História UFG/UCG. 14/15/16/ Goiânia, Goiás. setembro. 2009.

AZEVEDO, V. G. Entre paredes e redes: o lugar da mulher nas famílias pobres. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 103, p. 576-590, jul./set. 2010.

BRASIL, **Código de ética do/a assistente social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão.** - 10. ed. rev. e atual. - Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2012.

\_\_\_\_\_. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Senado:Distrito Federal: Brasília, 1988.

CHAVES, A. P. e. **E agora, Mulher?.** Anesia Pacheco e Chaves. Rio de Janeiro: Guanabara, 1986.

FALEIROS, V. de P. **Saber profissional e poder institucional.** Vicente de Paula Faleiros. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

IAMAMOTO, M. V. ; CARVALHO, R. **Relações sociais e serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica.** 19. ed. – São Paulo: Cortez: (Lima, Peru): CELATS, 2006.

\_\_\_\_\_. **O Serviço Social na contemporaneidade, trabalho e formação profissional.** Marilda Vilela Yamamoto. 26. ed. São Paulo: Cortez, 2015.

IBGE. **Simonésia**. Disponível em <http://cod.ibge.gov.br/2VUZR>. Acesso em 17/12 de 2017.

LAKATOS, E. M; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia científica** 6. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 1990.

LIMA, R. de L. de. Formação profissional em serviço social e gênero: algumas considerações. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 117, p. 45-68, jan./mar. 2014.

MDS. **Orientações Técnicas**: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. – 1ed. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2009.

MERONI, F. **Identidade sexual e ideologia de gênero**. Fabrizio Meroni. In. Sexualidade, gênero e desafios bioéticos. Elizabeth Kipman Cerqueira (Org.) São Caetano do Sul, SP: Difusão Editora; Amazonas: CBAM – Centro de Bioética da Amozônia, 2011.

MONTAÑO, C. ; DURIGUETTO, M. L. **Estado, classe e movimento social**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011. 384 p.

ROCHA-COUTINHO, Maria Lúcia. **Tecendo por trás dos panos**: a mulher brasileira nas relações familiares. Rio de Janeiro: Rocco, 1994.

SANTOS, J. S. **Questão social**: particularidades no Brasil. São Paulo: Cortez, 2012. 272 p.

SOUZA, C. T de. A prática do assistente social: conhecimento, instrumentalidade e intervenção profissional. **Emancipação**, Ponta Grossa, 8 (1): 119-132, 2008.

SPOSATI, A. **Modelo brasileiro de proteção social não contributiva**: concepções fundantes. In: Concepção e Gestão da Proteção Social Não Contributiva no Brasil. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e combate à Fome UNESCO, 2009.

SZYMANSKI, H. Viver em família como experiência de cuidado mútuo: desafios de um mundo em mudança. In: **Serviço Social & Sociedade**, nº 71 – Ano XXIII – p. 9 – 25. setembro 2002.

VASCONCELOS, A. M. de. **A/o assistente social na luta de classes**: projeto profissional e mediações teórico-práticas. São Paulo: Cortez, 2015. 613 p.